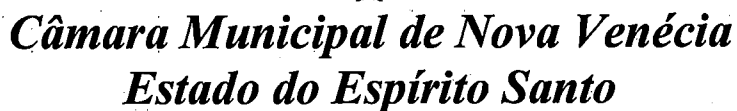


Em 30/06/2025 às 15h30

EMENDA ADITIVA Nº 1 **AO PROJETO DE LEI Nº 26/2025**

Art. 1º Fica inserido o Projeto/Atividade ao Anexo Consolidado – Detalhamento do PPA Despesa, constante do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plurianual para o período de 2026/2029, e dá outras providências, vigorando como seguinte texto:

Órgão:	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	0085 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto/Atividade:	xxxxxxxxxxxxxx – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA.
Ficha:	xxxxxx



<i>Exercícios/Valores:</i>	2026: R\$ 100.000,00
	2027: R\$ 120.000,00
	2028: R\$ 140.000,00
	2029: R\$ 160.000,00

Art. 2º Para a consignação dos valores previstos no montante e nas condições estabelecidas no art. 1º desta emenda, serão deduzidos os valores nos exercícios financeiros respectivos da Ficha 19 do Órgão - Secretaria Municipal de Saúde, do Projeto/Atividade 2.137 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE, integrante do Anexo Consolidado – Detalhamento do PPA Despesa do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de junho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB